



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA

CNPJ: 37.275.849/0001-88

FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

PORTARIA N.º 1312/2020, de 18 de Dezembro de 2020.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Servidor Sr. CRISTIANO MARCOS DA SILVA, portador do CPF N.º 841.092.381-53 e RG n.º 4729211 DGPC/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (04) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por motivo de quatro viagens aos Municípios de Quirinópolis, Jatai, Santa Helena e Barretos, Para transportar pacientes até as unidades, Vascular, Hospital Padre Tiago, Hurso e Hospital de Amor, no veículo Gol, placa PQB-1619, nos dias 18, 21 e 23 de Dezembro de 2020 e 04 janeiro de 2021.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20200212 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2020.

KERIMA DIAS DA SILVA
Gestora FMS

RECEBI EM ____/____/____

CPF N.º _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta

prefeitura no período de
18/12/20 à 20/12/20

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças